

São José do Rio Preto

Bel. MAURO SPINOLA CASTRO

Oficial

MATRICULA

FICHA

35.139

1

16 de Maio de 1989

IMÓVEL - Um terreno constituído pelo lote 01, da quadra 02, situado no Parque Residencial Quinta das Paineiras, bairro desta cidade, medindo 12,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente = aos fundos, encerrando a área de 375,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a Avenida Potirendaba, de um lado dividindo-se com o lote 02; do outro lado dividindo-se com a Rue Projetada J, com a qual forma esquina; e pelos fundos dividindo-se com o lote 21. (CADASTRO MUNICIPAL nº 0412226000-01).-

REGISTRO ANTERIOR - Trs. 40759, 44271, 54223 e 54224 deste cartório (vide matricula 1595 deste cartório).-

PROPRIETARIO - ADIB THOMÉ (RG.998.172-SSP-SP), do comércio, e sua mulher DIRCE DAUD THOMÉ (RG.3.167.146-SSP-SP), do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 (CIG.002.823.678-53), residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Murchid Homsí, nº 1894.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

R.1/35.139, em 16 de Maio de 1.988.-

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 3º cartório local, livro 421, fls. 110, em 24 de Fevereiro de 1.988, ADIB THOMÉ e sua mulher DIRCE DAUD THOMÉ (acima qualificados), venderam o imóvel constante desta matricula, pelo preço de NCz0.656,25, à RODOCASTRO TRANSPORTES LTDA (CGC.46.430.500/0001-64), com sede em Presidente Prudente-SP, à Avenida da Saúde, nº 1855, representada por seu sócio Geraldo Rezendes de Castro.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

R.2/35.139, em 02 de julho de 1998.-

Pelo AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, expedido nesta cidade, em 21 de maio de 1998, pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF desta cidade e comarca, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 6.239/95, movida pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO contra RODOCASTRO TRANSPORTES LTDA., procedo o presente registro para ficar constando que, o imóvel descrito avaliado em R\$.15.000,00, de propriedade da executada foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.2.097,15 (dois mil e noventa e sete reais e quinze centavos). Foi nomeada como fiel depositária Francis Aparecida Seno Franceschi.

O ESCRIVENTE

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.3/35.139, em 18 de junho de 2001.-

Em cumprimento ao R.MANDADO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido em 06 de junho de 2.001, devidamente assinado pelo Exmº Sr. Dr. Robledo Matos Alves de Moraes, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 6239/95, promovida pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO contra RODOCASTRO TRANSPORTES LTDA., procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora, registrada nesta matricula sob n.º 2/35.139, conforme determina o R.MANDADO.

O ESCRIVENTE

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

(Continuação verso)

(Continuação do anverso)

R.4/35.139, em 18 de junho de 2001.-

Pela **Carta de Arrematação**, expedida em 06 de junho de 2.001, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Robledo Matos Alves de Moraes, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo n.º 6239/95, promovida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, contra **RODOCASTRO TRANSPORTES LTDA.**, CGC.46.430.500/0001-64, com sede em Presidente Prudente-SP, na Avenida da Saudade n.º 1855, procedo o presente registro para ficar constando que, o imóvel descrito avaliado em R\$.27.000,00, de propriedade da executada foi arrematado por **ANTONIO MERLINI**, RG.4.331.153-SSP-SP e CPF.156.745.688-04, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **MARIA DE LOURDES ZUCCHI MERLINI**, RG.5.940.057-2-SSP-SP e CPF.018.574.828-75, professora; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Francisco Cal n.º 144; e **MARCO ANTONIO DELVELAN**, RG.14.820.545-SSP-SP e CPF.037.120.658-84, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARCIA MARIA MENEZES**, RG.12.340.971-SSP-SP e CPF.030.501.778-02, corretora de imóveis; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Rio Mamoré n.º 361, Jardim Aclimação; pelo valor de R\$.17.200,78; conforme Auto de Arrematação datado de 23 de maio de 2001.

O ESCRIVENTE

(FLAVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

R.5/35.139, em 07 de janeiro de 2002.-

Pela escritura de **Venda e Compra**, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 465, páginas 346/348, em 26 dezembro de 2.001, **ANTONIO MERLINI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES ZUCCHI MERLINI**; e **MARCO ANTONIO DELVELAN** e sua mulher **MARCIA MARIA MENEZES**, já qualificados, venderam o imóvel descrito, pelo preço de R\$.38.700,00, para **JOÃO CARLOS LEMES**, RG.14.400.331-SSP-SP e CPF.049.718.188-63, engenheiro eletrônico e sua mulher **KEIKO KANASHIRO LEMES**, RG.11.953.026-SSP-SP e CPF.080.806.648-03, contadora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua República do Líbano, n.º 2610, Jardim Tarraf II.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(JOÃO WANDERLEY MASTROLDI)

R.6/35.139, em 22 de junho de 2009.

(Prot. 212.985)

Pela **Cédula de Crédito Bancário** – Empréstimo a Pessoa Jurídica e Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ – Alienação Fiduciária de Bens Imóveis – n.º **24.2185.606.0000060-02**, emitidos nesta cidade, em 05 de junho de 2009, por **Lemes e Melchiori Transportes Ltda** (CNPJ 08.623.925/0001-09), com sede nesta cidade, na Rua Valeria, n.º 130, Jardim dos Gomes, compareceram como avalistas e fiduciantes, **JOÃO CARLOS LEMES** e esposa, **KEIKO KANASHIRO LEMES** (RG.119530260), já qualificados, que alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, nos termos da legislação vigente, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa

Continua na ficha 02

São José do Rio Preto - SP

22 de junho de 2009

MATRÍCULA

35.139

FICHA

02

pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do valor de R\$.211.000,00, que acrescido da taxa de juros mensal pós-fixada: 1,39000% e taxa de juros anual: 18,01600%, será paga por meio de 24 parcelas mensais, no valor de R\$.10.399,90, cada uma, com data de vencimento da 1ª prestação: 05 de julho de 2009 e data de vencimento da operação: 05 de junho de 2011. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.211.000,00. Demais condições, as constantes do título. Compareceu também, como avalista, Ana Cristina Melchiori (RG.13687405, CPF 070.535.628-08), brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, na Rua Dr. Alberto Naffah, nº 121, Parque Residencial Comendador Mañor Daud.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.7/35.139, em 11 de novembro de 2010.

(Prot. 227.878)

Procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 6/36.139, conforme autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinada nesta cidade, em 25 de outubro de 2010.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.8/35.139, em 11 de novembro de 2010.

(Prot. 227.879)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 24.2185.704.0000217-88 - Empréstimo a Pessoa Jurídica e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos nesta cidade, em 29 de outubro de 2010, por Transportadora São Jorge Rio Preto Ltda (CNPJ 08.623.925/0001-09), com sede nesta cidade, na Rua Valeria, nº 130, Jardim dos Gomes, compareceram como avalistas e fiduciários, JOÃO CARLOS LEMES e esposa, KEIKO KANASHIRO LEMES, residentes nesta cidade, na Rua Maria Barreto Daud, nº 257, Parque Residencial Quinta das Paineiras, já qualificados, que alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do valor de R\$.240.000,00, que acrescido da taxa de juros mensal pós-fixada: 1,66000% e taxa de juros anual: 21,84300%, será paga por meio de 36 parcelas mensais, no valor de R\$.10.221,53, cada uma, com data de vencimento da 1ª prestação: 29 de novembro de 2010 e data de vencimento da operação: 29 de outubro de 2013. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.374.000,00. Demais condições, as constantes do título. Compareceu ainda como avalista, Ronair Nogueira de Souza (RG.3732956, CPF 033.313.456-79), brasileiro, solteiro, nascido aos 27/03/1973, residente nesta cidade, na Rua Frederico de Freitas, nº 255, Jardim João Paulo II.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Continua no verso.

MATRÍCULA

35.139

FICHA

02

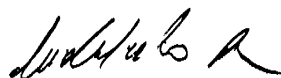
verso

Av.9/35.139, em 11 de fevereiro de 2014.

(Prot. 262.520 - 04 de fevereiro de 2014)

Procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob nº 8/35.139, conforme autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinada nesta cidade, em 31 de janeiro de 2014.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.10/35.139, em 10 de junho de 2014.

(Prot. 265.653 - 03 de junho de 2014)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº nº 24.2185.605.0000173-75 - Empréstimo a Pessoa Jurídica e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos nesta cidade, em 30 de maio de 2014, por Cotrimex Comércio e Engenharia Ltda (CNPJ 02.890.547/0001-35), com sede nesta cidade, na Avenida Potirendaba, nº 2787, Quinta das Palmeiras, compareceram como avalistas e fiduciantes: JOÃO CARLOS LEMES e esposa, KEIKO KANASHIRO LEMES, já qualificados, que alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do valor de R\$ 375.000,00, que acrescido da taxa de juros mensal préfixada: 1,33000% e taxa de juros anual: 17,18000%, será paga por meio de 36 parcelas mensais, no valor de R\$ 13.176,48, cada uma, com data de vencimento da 1ª prestação: 30 de junho de 2014 e data de vencimento da operação: 30 de maio de 2017. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$ 505.000,00. Demais condições, as constantes do título. Compareceu ainda como avalista Aníloel Melchiori Junior, RG.194735357 e CPF.133.471.088-09, brasileiro, nascido em 15 de março de 1.971, com endereço nesta cidade, na Rua Alberto Nafah, nº 121, Residencial Comendador Mançor Daud.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.11/35.139, em 11 de setembro de 2017.

(Prot. 295.795 - 01 de setembro de 2017)

Pela Certidão expedida em 30 de agosto de 2017, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 23/08/2017 foi admitida pelo mencionado Juízo de Direito processo nº 1043996-59.2017.8.26.0576, em que figura como exequente ANILOEL MELCHIORI JUNIOR, CPF.133.471.088-09; e como executados JOÃO CARLOS LEMES, CPF.049.718.188-63 (proprietário dos direitos de fiduciantes decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.10/35.139); COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 02.890.547/0001-35; e TRANSPORTADORA SÃO JORGE RIO PRETO LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.623.925/0001-00; cujo valor da causa é R\$ 8.438.772,84.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

35.139

FICHA

03

23 de abril de 2018

CNM 112508.2.0035139-58

Av.12/35.139, em 23 de abril de 2018.

(Prot. 300.704 - 04 de abril de 2018)

Pela **certidão** datada de 03 de abril de 2018, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 3º Ofício Cível desta comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 10439965910178260576 - protocolo de penhora online: PH000204868 - em que figura como exequente ANILOEL MELCHIORI JUNIOR, CPF.133.471.088-09, e como executados JOÃO CARLOS LEMES, CPF.049.718.188-63; COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ sob n.º 02.890.547/0001-35; e TRANSPORTADORA COTRIMEX - EIRELI - EPP, CNPJ sob n.º 08.623.925/0001-09, procedo a presente averbação para ficar constando que, os direitos decorrente da alienação fiduciária, constantes no R.10/35.139, pertencente ao executado pessoa física foram **PENHORADOS**, para a garantia da quantia de R\$.8.438.772,84 (íntegra também esta penhora os imóveis matriculados sob n.ºs 44.974, 44.975, 44.976 e 67.962 deste Serviço Registral); tendo sido nomeado como fiel depositário o executado JOÃO CARLOS LEMES.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.13/35.139, em 28 de outubro de 2022.

Selo digital.112508321035202660A9SG22V

(Prot. 352.026 - 20 de outubro de 2022)

Pela **certidão** datada de 19 de outubro de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 7º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 1030744-81.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000440205 - em que figura como exequente ANILOEL MELCHIORI JUNIOR, CPF n.º 133.471.088-09 e como executado JOÃO CARLOS LEMES, CPF.049.718.188-63; procedo a presente averbação para ficar constando que, 50% dos direitos de fiduciante inerentes a propriedade fiduciária, constantes no R.10/35.139 foram **PENHORADOS**, para a garantia da quantia de R\$. R\$ 140.583,56; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado João Carlos Lemes.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.14/35.139, em 20 de julho de 2023.

Selo digital.1125083210360692YEBKCZ234

(Prot. 360.692 - 12 de julho de 2023)

Pela **certidão** datada de 12 de julho de 2023, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 00250811320168260576 - protocolo de penhora online: PH000474474 - em que figura como exequente CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES DA SILVA, CPF.125.861.888-53; e como executado e como executados JOÃO CARLOS LEMES, CPF.049.718.188-63 e KEIKO KANASHIRO LEMES, CPF.080.806.648-03; procedo a presente averbação para ficar constando que, os direitos de fiduciante inerentes a propriedade fiduciária, constantes no R.10/35.139 foram **PENHORADOS**, para a garantia da quantia de R\$.1.570,16; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado João Carlos Lemes.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua no verso)

MATRÍCULA

35.139

FICHA

03

verso

CNM 112508.2.0035139-58

Av.15/35.139, em 28 de dezembro de 2023.

Selo digital.1125083310366221TV0Z6F23B

(Prot. 366.221 - 20 de dezembro de 2023)

Procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 10/35.139, conforme autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinada nesta cidade, em 08 de novembro de 2023, tendo em vista a quitação da dívida.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.16/35.139, em 28 de dezembro de 2023.

Selo digital.1125083210365713WF0220230

(Prot. 365.713 - 11 de dezembro de 2023)

Conforme requerimento dos interessados, assinado nesta cidade, em 04 de dezembro de 2023, à vista da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, em 08 de dezembro de 2023, da Décima Segunda Alteração Contratual, assinada em 13 de novembro de 2023, devidamente registrado no referido órgão, sob nº 435.748/23-3, em 29 de novembro de 2023 e demais documentos apresentados, procedo o presente registro para ficar constando que, JOÃO CARLOS LEMES e seu cônjuge, KEIKO KANASHIRO LEMES, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, para à empresa COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Potrendaba, nº 2787, Quinta das Paineiras, inscrita no CNPJ sob nº 02.890.547/0001-35, registrada sob o NIRE 35218010337, pelo valor de R\$.555.000,00, para integralização do aumento de seu capital, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/94.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualizar e habilitar em www.registradores.org.br